



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9336
E-mail: conselho-ced@googlegroups.com

ATA Nº 723 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CED

Ata da sessão ordinária do Conselho de Unidade do CED, realizada no dia vinte e nove de julho de 2021, às quatorze horas, realizada por videoconferência RNP.

1 Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas,
2 através de videoconferência RNP, reuniu-se o Conselho de Unidade do CED, convocado
3 ordinariamente pela Convocação nº 7/CED/2021, com a presença dos conselheiros:
4 Antonio Alberto Brunetta, Diretor do CED; Roseli Zen Cerny, Vice Direção CED; Corina
5 Martins Espíndola, Diretora interina do CA; Thaisa Neiverth, Vice-Direção do NDI; Adir
6 Valdemar Garcia, Chefia do EED; Márcio Matias, Chefia do CIN; Marcelo Minghelli,
7 SubChefia do CIN André Taschetto Gomes, Subchefia do EDC; Rodrigo de Sales,
8 Coordenação Biblioteconomia; Luciane Paula Vital Luciane Paula Vital, Coordenação
9 Arquivologia; Amurabi Pereira de Oliveira, Coordenação do PPGE e Representante
10 Titular do CED na Câmara de Pós-Graduação da UFSC; Juliano Camillo, Coordenação do
11 PPGET; Sandor Fernando Bringmann, Coordenação do PROFhistória; Regina Ingrid
12 Bragagnolo, Representante suplente EBTT no CUn; Regina Célia Grando, Representante
13 titular na Câmara de Pesquisa; Natacha Eugênia Janata, Representante titular na Câmara
14 de Extensão; Ana Aparecida Zandoná, representante discente titular do PPGE e Laila
15 Maheirie Barreto, representante discente suplente da Pedagogia. Sob a presidência do
16 Conselheiro Antonio Alberto Brunetta, Diretor do CED, com o quórum estabelecido, abriu
17 a seção e o professor Brunetta solicitou inclusão do processo 23080.018833/2021-12,
18 homologação ad referendum, remoção do servidor Marcelo Gules Borges como ponto 2 da
19 pauta. A professora Regina Ingrid solicitou a retirada do ponto 2 da pauta. A pauta foi
20 aprovada por unanimidade com as alterações solicitadas sem ressalvas. O professor
21 Brunetta solicitou a participação da comissão examinadora da eleição para direção do
22 CED. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação da
23 pauta: **1. Homologação de aprovação ad referendum: a) Processo nº 23080.013513/2021-**
24 **76; Requerente: Patrícia de Moraes Lima; Assunto: Progressão funcional Associado I para**
25 **Associado II; Relatoria: Comissão Portaria 69/2020/CED.** Homologação ad referendum
26 aprovada por unanimidade. **2. Processo nº 23080.018831/2021-12; Requerente: Marcelo Gules**
27 **Borges; Assunto: Remoção de servidor; Relatora: Beatriz Bittencourt Collere Hanff.** O
28 presidente leu o parecer favorável e a homologação ad referendum foi aprovada por unanimidade.
29 **3. Processo nº 23080.028154/2021-51; Requerente: Fabio Machado Pinto; Assunto: Adesão**
30 **ao serviço voluntário; Relator: Juliano Camillo.** O relator leu o parecer favorável que foi
31 aprovado por unanimidade. **4. Processo nº 23080.018588/2021-43; Requerente: Adir Valdemar**
32 **Garcia; Assunto: Ajuste PAAD EED 2021.1; Relator: André Taschetto Gomes.** O relator leu o
33 parecer favorável que foi aprovado por unanimidade. **5. Processo nº 23080.019254/2021-97;**
34 **Requerente: Edson Marcos de Anhaia; Assunto: Ajuste PAAD EDC 2021.1; Relator: Márcio**
35 **Matias.** O relator leu o parecer favorável que foi aprovado por unanimidade. **6. Processo nº**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9336
E-mail: conselho-ced@googlegroups.com

12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54

23080.029725/2021-75; Requerente: Antonio Alberto Bruneta; Assunto: Eleição para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CED; Relator: Adir Valdemar Garcia. O presidente leu o parecer favorável que foi aprovado por unanimidade. O presidente leu o edital de convocação para a eleição que foi aprovado por unanimidade com a seguinte alteração: “Art. 4º- Para candidatar-se ao cargo de diretor(a) ou vice-diretor(a) é necessário ser docente integrantes da Carreira de Magistério Superior, do quadro permanente da UFSC e lotado no CED, que sejam portadores do título de doutor”. **7. Informes gerais:** 1. O professor Brunetta informou sobre o ofício do procurador da república que indicou o arquivamento do inquérito civil a respeito das condições de infraestrutura do prédio do bloco A do CED, indicando a elaboração de projeto de reformas para adequação do mesmo. 2. O professor Brunetta informou sobre pedido de aluna do CED, que também é servidora da UFSC, sobre a sugestão de elaboração de normativa a respeito da presença de cães domesticados nos ambientes da UFSC, visando a adaptação destes, tendo em vista o maior convívio com seus donos devido ao período de pandemia. 3. A professora Rose informou sobre a instrução normativa 65/2020 que trata da implementação do teletrabalho no âmbito da gestão federal. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião e, para constar, eu, Wagner Sturzeneker de Faria, Secretário do CED, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo senhor presidente, estando a gravação integral da sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, vinte e nove de julho de 2021.